

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Lezíria Destemida, Lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Rua B da Urbanização do Valverde, Lote 12,
Valverde 2070-243 Cartaxo

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0008555

4. Contacto telefónico

962774765

5. Endereço de correio eletrónico

leziriadestemida@gmail.com

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

UNION DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, S.A.,
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO
(SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM
PORTUGAL / CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. /
BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL /
BANCO CTT, S.A. / ABANCA PORTUGAL, S.A./
BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. / BBVA,
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A. /
BANCO BPI S.A. / NOVO BANCO, S.A.

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores

Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes

10. Serviços de consultoria

Não

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal / Liberty Mutual Insurance Europe – Sucursal em Espanha

12. Número dos contratos de seguro

2557391 / 2560866

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 09-01-2026

Até: 08-01-2027

De: 22-05-2026

Até: 21-05-2027

- O registo do intermediário de crédito pode ser **consultado** no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.
- É **proibido** ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.
- O intermediário de crédito atua sob nome e responsabilidade dos mutuantes com quem mantém vínculo.
- A atividade de intermediação de crédito está sujeita à supervisão do **Banco de Portugal**.